



RESOLUÇÃO Nº 1.346, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009 – D.O. 19.11.09.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria de Lourdes Carvalho Dias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria de Lourdes Carvalho Dias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de novembro de 2009.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
2º Secretário	-	as) Dep. Dilceu Dal Bosco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.